

RESOLUÇÃO Nº 55/2008 (REVOGADA)

(Publicada no Diário Oficial de 16/05/2008)

Revogada pela Resolução nº 41/18, efeitos a partir de 21/06/2018.

Ratifica a Resolução nº 40/2008, que habilitou a empresa BIMBO DO BRASIL LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 40, de 11 de abril de 2008, que habilitou “*ad referendum*” do Plenário, a empresa BIMBO DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 35.402.759/0003-47, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia – DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de maio de 2008.

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente